



## COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA N°231, DE 31/03/2014

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos

DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Comitês PCJ.

Ilma. Sra. Dilma Seli Pena DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico - SABESP

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 04 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA-DAEE nº 335, de 05 de março de 2014, e atendendo aos itens I e II das recomendações do Comunicado GTAG-Cantareira nº 4, de 28 de março de 2014, informamos que os limites superiores da vazão de transferência (Q1) para a bacia do Alto Tietê, através do túnel 5, e da soma (Q2) das vazões defluentes dos reservatórios de Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, para a bacia do rio Piracicaba, para o mês de abril de 2014, são:

- Q1 (túnel 5): até 24,8 m³/s, com limitação de captação de até 27,9 m³/s na EESI (Estação Elevatória de Santa Inês);
- Q2 (bacia do Piracicaba): até 3,0 m³/s.

As vazões acima estabelecidas são médias mensais a serem retiradas de 1 a 30 de abril de 2014.

A limitação, aqui estipulada, de captação na EESI, pela Sabesp, poderá ser superada devido a operações de controle de cheias.

Atenciosamente,

Vicente Andreu Agência Nacional de Águas - ANA Alceu Segamarchi Júnior Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE